

CONSIDERANDO a ACÓRDÃO TCE Nº 264/2025-PLENO, de 02/07/2025, constante dos autos nº 12907/2023, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que determinou ao Controlador-Geral do Município de Palmas a adoção de providências para a instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2025/CGM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.749, de 09/07/2025, que instaurou a Tomada de Contas Especial nº 006/2025/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo de realização da Tomada de Contas Especial nº 006/2025/CGM, instaurada pela Portaria nº 27/2025/CGM, publicada no Diário Oficial nº 3.749, de 09/07/2025, por determinação do ACÓRDÃO TCE Nº 264/2025-PLENO, de 02/07/2025, cujo objeto é a apuração dos fatos, individualização e identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano pecuniário decorrente da inconsistência no estoque de materiais pedagógicos (livros de matemática português, assessoria pedagógica aos professores, e plataforma digital), sendo o público-alvo os alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmas (Material do Aprova Brasil) com possível quantitativo faltante de 10.133 unidades do material pedagógico, e indício de dano ao erário no montante de R\$ 1.266.625,00, concernente ao Contrato nº 26/2022 (Processo Administrativo nº 49272), no valor de R\$ 8.645.036,00, conforme consta na Análise Preliminar nº 451/2023 e da Análise de Defesa nº 213/2024 (Evento 66).

Art. 2º A suspensão do prazo a que se refere o artigo anterior ocorrerá no período de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, em virtude de férias dos membros da comissão designada, Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula nº 413019713, e Maristélia Pereira da Silva, matrícula nº 413019718.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de julho de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Controlador-Geral do Município de Palmas

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 19116

PROCESSO Nº: 00000.0.027467/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: A CARDOSO COSTA - ME

OBJETO: Aquisição de água mineral com gás e sem gás, visando atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, e documentos, acostados aos autos do processo administrativo digital NUP: 00000.0.027467/2025; RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 1300.04.122.8001.8403 Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fontes de Recurso 150000090000; Nota de empenho nº 19116, emitida em 16 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: entrega imediata

SIGNATÁRIO: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Controladoria-Geral do Município neste ato representada por seu gestor o Sr. JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, nomeado pela Portaria ATO Nº 08 - NM, publicada no DOM de 01º de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 413072685.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

#### ATO DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CPPI)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CPPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as normativas aplicáveis ao funcionamento deste colegiado,

CONVOCA os membros do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (CPPI) para a Quarta Reunião Ordinária do Conselho, a ser realizada nas seguintes condições:

DATA: 28 de julho de 2025

HORA: 16h (dezesseis horas)

LOCAL: Gabinete do Secretário - SEPLAN, situado na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, 2º Andar, em Palmas-TO.

#### PAUTA DA REUNIÃO:

A pauta definida para esta Quarta Reunião Ordinária incluirá os seguintes pontos principais, conforme deliberação da Presidência do Conselho:

1 - Deliberação sobre alteração do Regimento Interno: Avaliação e decisão acerca da viabilidade e conveniência da utilização de formatos online ou híbridos para os encontros futuros do Conselho, buscando otimizar a participação e a dinâmica das reuniões, dentre outras;

2 - Definição e priorização da Carteira de Projetos Estratégicos do Município: Discussão e estabelecimento dos critérios, bem como a subsequente definição e priorização dos projetos considerados estratégicos para o desenvolvimento e o investimento no Município de Palmas.

#### MEMBROS CONVOCADOS:

De acordo com a composição do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (CPPI), são convocados os seguintes membros: Secretário Municipal de Finanças; Secretário-Chefe da Casa Civil do Município; Procurador-Geral do Município; e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Solicita-se a gentileza de que os membros convocados confirmem sua presença e disponibilidade até o dia 24 de julho de 2025. Caso o membro titular não possa comparecer, é permitida a participação de seu substituto legalmente designado, devendo a respectiva designação ser comunicada previamente à Secretaria Executiva do Conselho.

Eventuais sugestões para a inclusão de outros assuntos de relevante interesse na pauta deverá ser comunicadas com antecedência à Presidência do Conselho, a fim de que sejam avaliadas para inclusão ou tratamento oportuno.

Palmas-TO, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Licitações e  
Presidente do Conselho do Programa  
de Parcerias e Investimentos (CPPI)

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.027549/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA.

OBJETO: aquisição de concreto usinado para construção de recuo de meio fio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 030/2025, sucedido em 24 de junho de 2025, às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.275.010,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e dez reais).

Data da assinatura da ata: 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: CONCREGELL CONCRETO LTDA	CNPJ: 33.200.528/0001-63					
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
01	Concreto usinado classe de resistência C20, com brita 0, SLUMP = 220±20 MM, sem bombeamento.	CONCREGELL CONCRETO	M <sup>3</sup>	1.903	R\$ 670,00	R\$ 1.275.010,00

Palmas - TO, 22 de julho de 2025.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.046504/2024 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 007/2020, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento,

contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/07/2025 a 21/07/2026, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 21/07/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 2.461/2023 e Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representada por seu Titular Élcio de Souza Mendes, inscrito no CPF sob o nº XXX.806.871-XX e a empresa Public Propaganda & Marketing LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.170.766/0001-09, neste ato representada por sua Sócia Administradora Zelma Coelho Santos, inscrita no CPF nº XXX.417.061-XX.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO ELETRÔNICO E-PALMAS NUP 00000.0.046504/2024 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 008/2020 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/07/2025 a 21/07/2026, nos termos do § 4º do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 21/07/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 2.461/2023 e Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representada por seu titular Élcio de Souza Mendes, inscrito no CPF sob o nº XXX.806.871-XX e a empresa Casa Brasil Comunicação Estratégica LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.050.108/0004-43, neste ato representada por seu Administrador Joel Fraga Borges, inscrito no CPF nº XXX.495.091-XX.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO ELETRÔNICO E-PALMAS NUP 00000.0.046504/2024 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 009/2020, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/07/2025 a 21/07/2026, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 21/07/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 2.461/2023 e Edital de Licitação Concorrência nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representada por seu titular Élcio de Souza Mendes, inscrito no CPF sob o nº XXX.806.871-XX e a empresa Digital Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.050.108/0001-09, neste ato representada por sua Procuradora Michelle Cristine Marques Estevo, inscrita no CPF nº XXX.395.262-XX.